



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 12 de maio de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.160 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8964 DE 09/05/2025

Dispõe sobre suspensão da redução da jornada de trabalho.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial ao que lhe confere a Lei nº 2188/03 e suas alterações, Considerando o pedido de cancelamento da redução de jornada de trabalho, formulado através do requerimento nº 1662/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a redução da jornada de trabalho do servidor Vitor Henrique de Filippi Leal, Médico Clínico Geral, retornando a 20 horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 09 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8965 DE 12/05/2025

Dispõe sobre a alteração da forma de cumprimento da ordem judicial determinada na Portaria nº 8666, de 07 de outubro de 2024, com a incorporação do valor ao salário da servidora M.H.M.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a forma de cumprimento da ordem judicial determinada na Portaria nº 8666, de 07 de outubro de 2024, passando o valor da diferença salarial devida à servidora M.H.M., **reajustado para R\$ 980,58** (novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), a ser **incorporado ao seu salário-base**, com **efeitos retroativos a 1º de maio de 2025**, para todos os efeitos legais.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para promover a incorporação referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 8666 que não conflitarem com esta.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8966 DE 12/05/2025

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho de servidora em virtude de falecimento.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho de Rosângela Aparecida Nori, Professora de Educação Básica I, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09/05/2025, conforme certidão de óbito de matrícula nº 115683 01 55 2025 4 00012 188 0005925 91.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

